LEI Nº 840
De 05 de abril de 2018.

Publicado no Diário Oficial em 06/04/18
Assinatura

Declara como Entidade de Utilidade Pública a Associação Cultural e Beneficente Revolution Regae.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação Cultural e Beneficente Revolution Regae**, inscrito no CNPJ sob n. 08.885.632/0001-91, com sede na cidade de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de abril de 2018.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal